



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025

PUBLICAÇÃO DOEMC	
Edição Nº _____	Ano _____
Página (s) _____	
Data ____/____/____	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2025

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE- MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 18.178.400/0001-57, sede à Rua Cel. José Custódio, nº 84, Centro, na cidade de Campestre – M.G., neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal (Gestão Administrativa 2025/2028), **Eliana Maria Muniz**, no final assinado, doravante denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA na Rua Santo Pelozio, nº 760– Bairro Jardim Azaleias , na cidade de São João da Boa Vista-SP, CEP 13876-830, inscrita no CNPJ nº 13.780.677/0001-31, neste ato representada por Sr. **Nagib Pereira de Andrade**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 280.678.378-05 e do documento de identidade RG nº 295185065, SSP/SP, “in fine” assinado neste ato designada **CONTRATADA**.

Objeto da Ata de Registro de Preço: A presente Ata tem como objeto o registro de preços de gêneros alimentícios (frutas) para atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, e aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do município de Campestre., conforme descrição contida no Termo de Referência – anexo I a este instrumento convocatório do Pregão nº 064/2025, e da Proposta da Contratada.

Considerando:

A necessidade do Município em manter os serviços contratados, garantindo a continuidade da execução contratual;

O pedido formalizado pela contratada **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA**, solicitando o reequilíbrio do valor contratual;

A adequação da ata de registro de preço aos valores praticados no mercado, conforme levantamento realizado e autorizado pela Administração Pública;

A vantagem econômica e administrativa na manutenção do contrato nos mesmos termos, com ajuste no valor pactuado.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual referente ao fornecimento dos itens a seguir: Item nº 02 – Goiaba, Item 05 – Maçã Gala, Item 06 – Maçã Fuji, Item 07 – Mamão Formosa, Item 09 – Maracujá, Item 11 - Pera e Item nº 013 – Tangerina Ponkan, considerando a necessidade de ajuste dos preços em conformidade com o mercado. Dessa forma, o novo valor a ser pago pela Administração Pública à CONTRATADA conforme levantamento realizado com base Relatório de Pesquisa de Preços – NP Tecnologia – Banco de Preços e nos documentos apresentados pela requerente são os seguintes:

Item	Produto	Preço de Venda Atual
002	Goiaba	R\$ 10,23
005	Maçã Gala	R\$ 8,11
006	Maçã Fuji	R\$ 8,30
007	Mamão Formosa	R\$ 7,88
009	Maracujá	R\$ 13,89
011	Pêra	R\$ 11,85
013	Tangerina Ponkan	R\$ 8,89

O presente aditivo visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço resguardando o interesse público e assegurando a continuidade do fornecimento dos produtos sem prejuízo à execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prestação de serviços onerarão os recursos orçamentários da seguinte rubrica:

Proj/atividade: 2138 – Man Ativ Merenda Esc/Educ Infantil (CRECH)

Dotação: 12.306.0019.33903000-2138

Proj/atividade: 2139 - Man Ativ Merenda Esc/Educ Infantil (PRE-E)

Dotação: 12.306.0019.33903000-2139

Proj/atividade: 2140 - Man Ativ Merenda Esc/Ensino Fundamental

Dotação: 12.306.0019.33903000-2140

Proj/atividade: 2141 - Man Ativ Merenda Esc/ENS Fundamental (EJA)

Dotação: 12.306.0019.33903000-2141

Proj/atividade: 2142 - Man Ativ Merenda Esc/Ens Fundamental (AEE)

Dotação: 12.306.0019.33903000-2142

Proj/atividade: 2030 – Manut. Bloco Média Alta Complex. - BLMAC



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

Dotação: 10.302.0030.33903000-2030

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem vigência até a data de 02/10/2026.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do contrato que ora se adita.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento aditivo em 03(três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que estas assinam. Para que produza todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Campestre, 05 de fevereiro de 2026.

Eliana Maria Muniz
Prefeita Municipal
Contratante

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA
CNPJ nº 13.780.677/0001-31
Representante: Nagib Pereira de Andrade
CPF: 280.678.378-05

Eliana de Fátima Pinto Nantiat
Nutricionista
Fiscal do Contrato



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

Letícia Thaina Mendes Alves

Coordenadora do CAPS
Fiscal do Contrato

Vinícios Henrique Silva Bruno

Secretário Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Visto:

Dr. Antônio de Pádua do Lago

Procurador Municipal
OAB/MG: 79.615

Testemunhas:

1) _____
Nome: Rafaela Regina de Souza
CPF: 096.981.276-07

2) _____
Nome: Ana Claudia Pereira Silva
CPF: 021.649.866-01